



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1242 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.047478/2015-08,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 1170 de 14/10/2015, publicada no DOU nº 198, de 16/10/2015, Seção 2, página 55, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, em consequência, a servidora MARISA JOSÉ PAIVA DE CARVALHO, matrícula 2214-4..."

Leia-se: "...dispensando, a contar de 13/10/2015, a servidora MARISA JOSÉ PAIVA DE CARVALHO, matrícula 2214-4..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO